



Organização Social: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR  
Unidade gerida: Hospital de Campanha para Enfrentamento do Coronavírus - Goiânia  
Contrato de Gestão nº: Contrato Nº 12/2020 - SES  
Vigência do Contrato de Gestão / Termo Aditivo: 20/03/2020 a 31/12/2020  
Valor do repasse mensal do Contrato de Gestão / Termo Aditivo: R\$ 9.626.574,84 / R\$ 9.564.376,95

| PLANILHA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - COMPETÊNCIA: MAIO/2020 |                          |                          |               |
|--|--------------------------|--------------------------|---------------|
| 1º semestre/2020   | Orçamento 2020           | Realizado mai/2020       | Realizado     |
| <b>Receitas</b>  | <b>R\$ 33.129.468,52</b> | <b>R\$ 14.418.856,75</b> | <b>43,52%</b> |
| Contrato de gestão/Termo aditivo                           | R\$ 33.129.468,52        | R\$ 14.418.856,75        | 43,52%        |
| <b>Despesas</b>  | <b>R\$ 33.129.468,52</b> | <b>R\$ 7.207.302,75</b>  | <b>21,75%</b> |
| Pessoal  | R\$ 20.417.965,17        | R\$ 3.331.152,10         | 10,05%        |
| Insumos e despesas gerais                                  | R\$ 11.991.503,35        | R\$ 3.156.150,65         | 9,53%         |
| Investimentos  | R\$ 720.000,00           | R\$ 720.000,00           | 2,17%         |
| <b>SALDO</b>   |                          | <b>R\$ 7.211.554,00</b>  |               |

Fonte: DAF/HCAMP GCPLAN/AGIR e CORC/AGIR

Notas:

1 - R\$9.626.574,84 = RECEITA PROJETADA MENSAL: MARÇO/20 (Contrato de Gestão nº12/2020)

2 - "CLÁUSULA OITAVA – DO REPASSE DE RECURSOS 8.1. Durante os 180 (cento e oitenta) dias a que compreende a vigência do presente ajuste, o valor a ser repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO será de R\$ 57.759.449,04 (cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), em parcelas mensais de R\$9.626.574,84 (nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais, e oitenta e quatro centavos), respeitando a Programação de Desembolso Financeiro, devendo o primeiro repasse ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da outorga e os demais até o 5º dia útil de cada mês."